



Aprovado em 18/09/25

Suzanne Rodrigues
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Projeto do Legislativo de Lei Nº 019/2025

"Nomeia como Rua Argemiro Cordeiro Cabral a via pública localizada na extensão do Conjunto João Evangelista, nas proximidades do campo de futebol, e dá outras providências."

O vereador **Suênio de Lima Martins**, nos termos regimentais, submete à apreciação e deliberação do plenário desta Casa Legislativa o projeto seguinte de Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua Argemiro Cordeiro Cabral** a via pública localizada na extensão do Conjunto João Evangelista, nas proximidades do campo de futebol, no município de São José do Bonfim.

Parágrafo único – Para fins de melhor localização, a via mencionada no é a mesma onde reside o Sr. Naldinho Lima.

Art. 2º – A denominação ora atribuída tem por finalidade homenagear a memória do Sr. Argemiro Cordeiro Cabral, cidadão ilustre e de relevante importância para a comunidade local.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura fica responsável pela confecção e fixação da placa indicativa com o nome da via pública ora instituída.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal fica responsável por comunicar a nomeação da via pública aos órgãos competentes, incluindo os Correios, órgãos de trânsito, segurança pública e demais entidades necessárias, para as devidas atualizações cadastrais e administrativas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do vereador Suênio de Lima Martins, Câmara Municipal de São José do Bonfim.
São José do Bonfim-PB, 08 de Setembro de 2025

Suênio de Lima Martins
Suênio de Lima Martins
Vereador Autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo nomear a via pública situada na extensão do Conjunto João Evangelista, nas proximidades do campo de futebol, como Rua Argemiro Cordeiro Cabral.

A homenagem tem como finalidade reconhecer a trajetória de Argemiro Cordeiro Cabral, nascido em 23 de julho de 1938, natural de São José do Bonfim. Casou-se com Maria Ferreira Cabral, com quem compartilhou 60 anos de união e construiu uma vida sólida, alicerçada no amor e no companheirismo. Dessa união nasceram nove filhos: Josué, Antônio, José, Geraldo, Erinaldo, Jerry Adriano, Josivaldo, Terezinha e Marinalva, todos orgulhosos da história e dos ensinamentos deixados pelo pai.

Homem simples, trabalhador e dedicado, Argemiro destacou-se profissionalmente trabalhando no Hotel Tambaú, em João Pessoa, onde exerceu suas funções por alguns anos. Posteriormente, encontrou na agricultura a base de sustento e dignidade para sua família, tornando-se conhecido em toda a região. A qualidade de seu trabalho e a confiança que transmitia fizeram dele um homem respeitado e admirado.

Residente na Rua Projetada, Argemiro era lembrado por sua generosidade e caráter íntegro. Foi reconhecido como um homem de valor, humilde, honesto e sempre disposto a ajudar e estender a mão ao próximo. Seu legado vai muito além das atividades que exerceu, servindo de exemplo de dignidade, coragem e ensinamento, marcado por sua célebre frase: "*Quem planta bondade, colhe amizade.*"

Diante do exposto, a homenagem ora proposta busca perpetuar a memória de Argemiro Cordeiro Cabral, de modo a reconhecer sua relevância para a comunidade e inspirar futuras gerações com seu exemplo de vida.


Suênio de Lima Martins

Vereador Autor

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br